



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SPAC (2018/2019)

São Paulo, 10 de dezembro de 2018, às 19hs, no Salão de Chá do SPAC.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Assuntos para deliberação:
 - 2.1. Regulamento Interno (Xico);
 - 2.2. Regulamento de Terceirizados (Lira);
 - 2.3. Tabela de Valores para Santo Amaro (Lira / Marujo / Hudson);
 - 2.4. Casos encaminhados pela Comissão de Ética (Dubass / Daniel);
3. Assuntos Gerais.

1) Leitura e aprovação da ata anterior.

Aprovada integralmente a Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (DE), disponibilizada para revisão eletronicamente e impressa nesta data.

2.1) Regulamento Interno (Xico).

O presidente Xico informou que revisou o Regulamento Interno do SPAC, que estabelece o código de conduta interna dos associados no usufruto do Clube, tendo este sido encaminhado a todos com antecedência para sugestões. O Regulamento Interno foi aprovado por unanimidade, ressaltando os destaques levantados pelos outros diretores que, após consolidados, deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo.

2.2) Regulamento de Terceirizados (Lira).

O diretor de esporte Lira e o gerente Ricardo, após reunião com os terceirizados do SPAC, receberam sugestões de ajustes, que foram apresentadas para a diretoria. Após debate, as sugestões foram aprovadas parcialmente, e o regulamento dos terceirizados deverá receber nova redação, entrando em vigor em janeiro de 2019.

2.3) Tabela de Valores para Santo Amaro (Lira / Marujo / Hudson).



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

A tabela apresentada, já aprovada, terá vigência a partir de 01/01/2019 apenas para novos contratos, ou a renovação dos contratos atuais, quando do vencimento. A tabela de valores deverá também ser encaminhada para ratificação do Conselho Deliberativo.

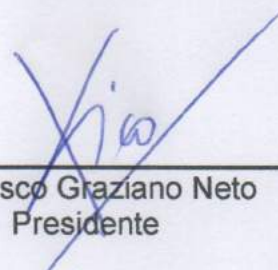
2.4) Casos encaminhados pela Comissão de Ética (Dubass e Daniel).


O caso do sócio 569, a decisão do Comitê de Disciplina e Ética foi ratificado pela diretoria, sendo dado 30 (trinta) dias de suspensão. No caso do sócio 461, será encaminhada carta de alerta ao mesmo, solicitando que tenha mais zelo em aceitar as designações da diretoria.

3) Assuntos Gerais.

A) Edital de Concessão Bar e Restaurante (B&R) de Santo Amaro: Decidiu-se pela prorrogação do prazo para recebimento das propostas até o dia 30/01/2019; **B) Usuários de Santo Amaro:** Será encaminhado informativo, com ampla divulgação, que só terão acesso a sede de campo de Santo Amaro associados e permissionários em dia com suas obrigações sociais. Pessoas que não se enquadram nesta, como "militantes" e outras denominações, poderão entrar mediante pagamento de taxas regulamentares; **C) Sustentabilidade:** Foi solicitado estudo para que possamos substituir os copos e canudos de plástico por outras possibilidades, como de papel ou utilização de copos/canecas. Solicitado também estudo para melhor análise da disponibilização das toalhas do clube.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o presidente deu por encerrada a reunião da DE às 21:00hs, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo presidente e por mim secretário.


Francisco Graziano Neto
Presidente


Carlos Neves
Secretário